

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA MANUTENÇÃO EM 2021

A Associação Endowment DIREITO GV, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de Organização Social da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.309.968/001-71, com sede na Rua Bueno Brandão 134, apto. 151, CEP 04509-020, na cidade de São Paulo, comunica a abertura de processo seletivo para a concessão de BOLSA MANUTENÇÃO aos alunos da FGV DIREITO SP.

### 1. Da Bolsa Manutenção

O objetivo da Bolsa Manutenção é garantir o acesso e apoiar a permanência no curso de graduação da FGV DIREITO SP de alunos que forem aprovados no processo seletivo através do Nacional Vestibular, do ENEM ou das vagas internacionais e que não disponham de condições financeiras para arcar com os custos indiretos de um curso superior.

A Bolsa será concedida durante os três primeiros anos do curso – período que a FGV DIREITO SP não permite a realização de estágio - e terá o valor de R\$ 1.113,00 (hum mil cento e treze reais) acrescido da variação positiva do IPCA do ano de 2020. A bolsa será paga mensalmente mediante depósito em conta corrente em nome do beneficiado, até o quinto dia útil de cada mês.

A Bolsa Manutenção visa apoiar o aluno exclusivamente nas despesas correlatas ao ensino universitário como moradia, transporte e material escolar. A Bolsa Manutenção não se destina a custear a mensalidade escolar dado que a FGV Direito SP tem uma política própria de bolsas de estudos, chamada Bolsa Presidência (para mais informações veja [site da Escola](#)).

Para aqueles alunos que já são contemplados com ajuda financeira de outro programa como por exemplo o ISMART, dentre outros, a Bolsa Manutenção terá valor reduzido para que o aluno continue, no valor agregado dos benefícios recebidos por ambas as bolsas, recebendo o mesmo montante de R\$1.113,00.

## 2. Das candidaturas

Poderão se candidatar alunos de qualquer período da faculdade até o terceiro ano (inclusive), desde que sejam atendidas cumulativamente as seguintes condições:

**i. Que o aluno tenha sido aprovado no processo seletivo para cursar a FGV Direito SP em 2021 ou esteja em lista de espera;**

ii. Que o aluno seja beneficiário da Bolsa Presidência da FGV com a isenção de 100% (cem por cento) ou de 50% (cinquenta por cento) no valor da mensalidade;

iii. Que o aluno manifeste interesse pela bolsa manutenção.

No caso de o aluno ter ingressado na FGV DIREITO SP antes de 2021 e desejar pleitear uma bolsa manutenção e participar do processo de seleção, ele deve solicitar o apoio pelo endereço de e-mail [contato@edireitogv.com.br](mailto:contato@edireitogv.com.br).

## 3. Dos prazos

As candidaturas à Bolsa Manutenção deverão ser solicitadas junto com os pedidos/entrevistas para a Bolsa Presidência ou através do endereço de e-mail **[contato@edireitogv.com.br](mailto:contato@edireitogv.com.br)**, respeitando os mesmos prazos de entrega da Bolsa Presidência e **MESMO QUE O CANDIDATO ESTEJA EM LISTA DE ESPERA.**

## 4. Do processo de avaliação

O processo de avaliação para concessão da Bolsa Manutenção constitui-se de entrevista com a equipe do Endowment DIREITO GV, baseada na análise da sua situação socioeconômica.

4.1 A entrevista da diretoria do Endowment DIREITO GV com os candidatos será marcada após a definição e a divulgação pela FGV DIREITO SP, dos alunos eleitos para receber a Bolsa Presidência em 2021.

4.2 Em consonância com as medidas restritivas adotadas pelos governos com o intuito de combater a disseminação do COVID-19, a entrevista poderá ser on-line, em plataforma a ser definida posteriormente.

4.3 A data desta entrevista será amplamente divulgada para os alunos que se candidataram à Bolsa Manutenção.

5. Das condições manutenção do apoio:

A Bolsa Manutenção será renovada anualmente por até três anos consecutivos, desde que o beneficiado cumpra cumulativamente as seguintes condições:

- i. Que o aluno, a cada período semestral, tenha frequência às aulas e desempenho escolar de acordo com os critérios definidos em contrato.
- ii. Que o aluno não desista, temporária ou permanentemente, do curso da FGV DIREITO SP.

O descumprimento de qualquer dos requisitos acima implicará no cancelamento da Bolsa Manutenção e na obrigação de devolução integral dos valores recebidos até seu cancelamento, na forma definida no contrato a ser firmado e acordado entre as partes.



Caio Mario da Silva Pereira Neto  
Presidente do Endowment DIREITO GV